...IDO NO EXPEDIENTE ...
SESSÃO 30/03/16
2º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Gabinete do Vereador **Júlio Cézar Medeiros Lima**

INDICAÇÃO Nº 573 /2016

Excelentíssima Senhora
Maria Tereza Saenz Surita Jucá
Prefeita de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, no amparo do Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista **Maria Tereza Saenz Surita Jucá** que seja atendida a seguinte Indicação:

"QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DO SETOR COMPETENTE, EXECUTE OS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFALTICO, CONSTRUÇÃO DO MEIO FIO E CALÇADA, DA RUA JOÃO PESSOA NO BAIRRO NOVA CIDADE".



Justificativa:- A presente indicação visa atender ao pedido dos moradores das proximidades da referida Rua e também relevante proceder à realização de melhorias nestes trechos, já que tais serviços contribuirão significativamente para melhoria do trânsito, garantia da segurança das pessoas e continuidade do progresso do Bairro, visando trazer benefícios à população. Como representante dos Munícipes nesta Casa, rogo o apoio e uma resposta da Exma. Senhora prefeita.

Plenário **"Estácio Pereira de Melo"**, Boa Vista-RR, 28 de Março de 2016.

Júlio Cézar Medeiros Lima
Vereador

Providenciado Através Ofício
Nº 079 de 31/03 de 2016

RECEBIDO NA SECRETÁRIA DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 28/03/2016
Antonia Silva
ASSINATURA